



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024
TERMO DE ADESÃO Nº 006/2024**

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 072/2024 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do da Lei 14.133/2021, o Procedimento Administrativo Nº 069/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2024, Adesão 006/2024, com fundamento no fulcro no caput do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para contratação de empresa especializada para **aquisição de mobiliário em geral**, de forma parcelada, através de procedimento de carona à Ata de Registro de Preço N.º 072/2024 do Processo Licitatório nº 149/2023, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 064/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, em conformidade com o termo de referência e especificações técnicas, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do Art. 74 da Lei Federal de Licitação Nº 14.133/21, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

CONTRATADA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

CNPJ: 03.961.467/0001-96

VALOR: R\$90.000,00 (Noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

Publique-se para conhecimento público

São João da Ponte - MG, 22 de agosto de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal